



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 224/ 2022 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO CDS BACIA DO PARAMIRIM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvando Brito Santos, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA, neste ato representada pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Sr. Roberval de Cassia Meira, inscrito no CPF nº 366.029.735-68 que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente *Termo Aditivo* tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 01 de novembro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato de Programa 224/2022, terá vigência até 28 de fevereiro de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de dezembro de 2022.


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SIVANDO BRITO SANTOS
Prefeito

JOSE VICTOR BARRETO BELO
(Fiscal de contrato)



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM**

CNPJ/MF n.º 19.202.416/0001-10/Contratada

Roberval de Cassia Meira
Presidente CDS Bacia Paramirim
CPF:366.029.735-68

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“*Administração com muito Amor e Trabalho*”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 224/ 2022 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO CDS BACIA DO PARAMIRIM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvando Brito Santos, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA, neste ato representada pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Sr. Roberval de Cassia Meira, inscrito no CPF nº 366.029.735-68 que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente *Termo Aditivo* tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 01 de novembro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato de Programa 224/2022, terá vigência até 28 de fevereiro de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO



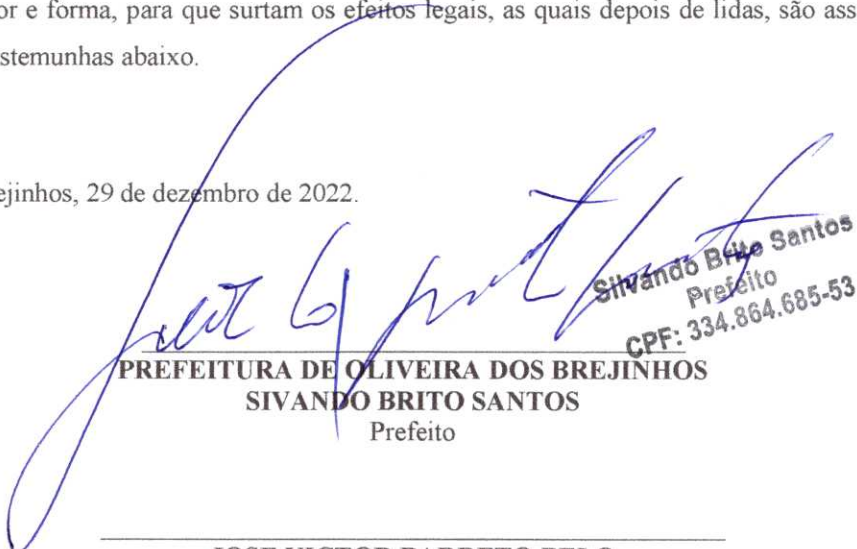
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

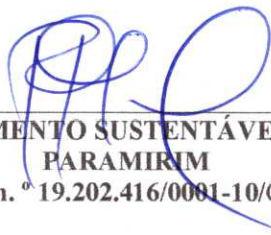
4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de dezembro de 2022.


Sívando Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SIVANDO BRITO SANTOS
Prefeito

JOSE VICTOR BARRETO BELO
(Fiscal de contrato)



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM

CNPJ/MF n.º 19.202.416/0001-10/Contratada

Roberval de Cassia Meira
Presidente CDS Bacia Paramirim
CPF:366.029.735-68

Testemunhas:

1 - Clara Linsheiro Silva

CPF: 031.083.815-04

2 - _____

CPF: _____